INDICAÇÃO Nº 261/2026
Data: 19 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de ação conjunta de limpeza e recolhimento de resíduos em áreas urbanas e ambientais, visando o combate à dengue e o fortalecimento do engajamento comunitário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio de todas as Secretarias Municipais competentes, promova uma ação conjunta de limpeza e recolhimento de resíduos sólidos, envolvendo também clubes, entidades e a comunidade em geral, a ser realizada em diferentes pontos do município.

A presente indicação visa a realização de mutirões de limpeza em áreas urbanas, reservas ambientais, riachos, nascentes e fundos de vale, locais que frequentemente acumulam resíduos e que podem se tornar focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

A iniciativa proposta busca não apenas a limpeza desses espaços, mas também o fortalecimento do engajamento social e da consciência coletiva, promovendo a participação ativa da população na preservação ambiental e na prevenção de doenças.

Além disso, a atuação integrada entre as Secretarias Municipais, aliada à participação de entidades e da sociedade civil organizada, permitirá maior eficiência na execução das ações, ampliando o alcance das medidas preventivas e educativas.

Ressalta-se que ações dessa natureza contribuem significativamente para a melhoria da saúde pública, conservação do meio ambiente e valorização dos espaços urbanos, além de reforçar o senso de responsabilidade coletiva.

Ademais, a realização de campanhas educativas paralelas aos mutirões, com orientação à população sobre o descarte correto de resíduos e eliminação de possíveis criadouros, potencializa os resultados da ação, promovendo

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

mudanças de comportamento duradouras e contribuindo para a prevenção contínua de doenças e a preservação ambiental do município.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br